

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de **formação de Base, Sociocultural e Científica**, no **Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga**, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 5

Aos **06 dias do mês de março** de 2020, o Juri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de **formação de base, sociocultural e científica**, no **Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga**, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu na Delegação Regional do Norte, Rua Eng.º Ezequiel Campos 488, 4149-004, Porto, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada

Ordem de trabalhos:

1. Entrevista profissional de seleção e aplicação da respetiva grelha;
2. Audiência de interessados;
3. Outros assuntos.

Ponto 1 – Entrevista profissional de seleção e aplicação da respetiva grelha

O júri iniciou a entrevista às **14h30m** do dia **06 de março** e terminou a mesma pelas **15h00m**, tendo preenchido uma grelha de avaliação da candidata Ana Margarida Miranda Gonçalves [Anexo 1]

Em seguida, o júri elaborou a adenda à lista constante do Anexo 2, com a pontuação que a candidata obteve no método de seleção entrevista profissional de seleção

Ponto 2 – Audiência de interessados

O júri deliberou proceder à elaboração da alteração do projeto de lista unitária de ordenação final, constante do Anexo 3, e promover a audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

Ponto 3 – Outros assuntos

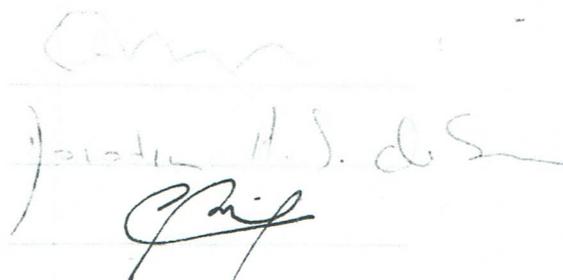
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

– Presidente – Ema Paula Murais Gonçalves

– 1.º Vogal – Doroteia Maria S. de Sousa Abraão

– 2.º Vogal – Carlos Manuel Dias F. de Brito



The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The top signature is the most legible, appearing to be 'Ema Paula Murais Gonçalves'. The middle signature is less legible but appears to be 'Doroteia Maria S. de Sousa Abraão'. The bottom signature is highly stylized and illegible, likely belonging to 'Carlos Manuel Dias F. de Brito'.